

Dotação Orçamentária: 43.101.08.122.0125.4534, 43.101.08.128.1201.4098, 43.101.08.244.1214.4755, 43.101.08.244.1217.4757, 43.101.08.243.1217.4765, 43.101.08.242.1217.6051 e 43.101.08.244.1249.4931 Elemento de Despesa: 339030
Fonte de Recurso: 0101, 0148 e 0107
Foro: Belém

Data da Assinatura: 27/08/2008
Ordenador Responsável: Eutalia Barbosa Rodrigues
Endereço do Contratado: Av. Nossa Senhora de Fátima, 2620, Bairro Carlos Prates, CEP: 30710-020 – Belo Horizonte - MG

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 031/2008
Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação
Partes: Secretaria Estado de Assistência e Desenvolvimento Social X Panificadora Umarizal Ltda
Objeto: Entrega parcelada de pães às Unidades de Acolhimento desta Secretaria
Vigência: 02/09/2008 a 01/12/2008
Valor: R\$ R\$ 7.926,16(Sete mil novecentos e vinte e seis reais e dezesseis centavos)
Dotação Orçamentária: 43101.08.242.1217.4758 Elemento de despesa:339030
Fonte de Recurso: 0101
Foro: Belém
Data da Assinatura: 02/09/2008
Ordenador Responsável: EUTALIA BARBOSA RODRIGUES
Endereço do Contratado: Travessa 14 de Março nº1065 Belém- Pa Cep: 66055-490

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 032/2008 SEDES
Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº. 16/2008 SEDES
Partes: Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social –SEDES x Distribuidora J.R. Comércio de Gêneros Alimentícios
Objeto: Aquisição com entrega parcelada de gêneros alimentícios perecíveis (frango), para atender as necessidades das Unidades de acolhimento da SEDES
Vigência: 02/09/2008 a 01/09/2009
Valor: R\$ R\$ 53.890,40 (cinquenta e três mil e oitocentos e noventa reais e quarenta centavos)
Dotação Orçamentária: 43.101.08.306.1218.4773 Elemento de Despesa: 339030
Fonte de Recurso: 0107
Foro: Belém
Data da Assinatura: 02/09/2008
Ordenador Responsável: Eutalia Barbosa Rodrigues
Endereço do Contratado: Rod. Augusto Montenegro, nº. 238, Km 01, CEP: 66623-590, Belém-PARÁ

AVISO DE REABERTURA

Comunicamos aos interessados sobre a data de reabertura do Pregão Eletrônico nº 13/2008, que trata da contratação de serviços de vigilância armada, conforme abaixo:
Pregão Eletrônico nº 013/2008-SEDES
Objeto: Contratação de empresa especializada em vigilância armada para atender as necessidades da SEDES e Unidades vinculadas a esta Secretaria.
Data de reabertura: 16 de setembro de 2008.
Horário: 10h00min. de Brasília-DF
Local: O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública por meio de sistema eletrônico, que promova a comunicação pela internet no site www.comprasnet.gov.br

JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

Prêgão Eletrônico nº 013/2008/SEDES
Processo Administrativo nº 167.719/2008/SEDES
Objeto: contratação de serviços de vigilância armada
Impugnante: ESE SEGURANÇA PRIVADA LTDA.
DECISÃO:
face ao exposto, o Pregoeiro, fundamentado nos termos do instrumento convocatório e nos dispositivos da Lei Estadual nº 6.474/2002, do Decreto Estadual nº 2.069/2006 e, subsidiariamente, da Lei Federal nº 8.666/93, resolve:
1- CONHECER da impugnação ao Edital apresentada pela empresa ESE SEGURANÇA PRIVADA LTDA., pois tempestiva e adstrita às condições de admissibilidade impostas pela legislação;
2- No mérito, julgar TOTALMENTE IMPROCEDENTE o apelo, a teor dos fundamentos apresentados, preservando a integralidade das disposições previstas no ato convocatório.
É a decisão, SMJ.

O inteiro teor da presente decisão encontra-se a disposição dos interessados para consulta nos autos do processo administrativo em epígrafe, no endereço do órgão licitante.
Belém, 04 de agosto de 2008.
Anildo Sousa
Pregoeiro

FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ

RESUMO DE PORTARIA INDIVIDUAL DE FÉRIAS PORTARIA Nº1338/2008 – GP de 28 de Agosto de 2008

R E S O L V E:
Conceder, 30 (trinta) dias de **Férias** Regulamentares ao servidor abaixo relacionado para o mês de **JULHO** de **2008**, no período de 01/07/2008 a 30/07/2008.

Matrícula	Nome	Lotação	P. Aquisitivo
3225160/1	VIRGINIA R. ARAUJO DE OLIVEIRA	CSEM	17/06/2007/2008

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPR-SE.
FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ
28/08/2008.
EUNICIANA PELOSO DA SILVA
Presidente
PORTARIA Nº1339/2008 – GP de 28 de Agosto de 2008
R E S O L V E:
Conceder, 30 (trinta) dias de **Férias** Regulamentares ao servidor abaixo relacionado para o mês de **SETEMBRO** de **2008**, no período de 01/09/2008 a 30/09/2008.

Matrícula	Nome	Lotação	P. Aquisitivo
54191736	DORIVALDO EDUARDO J. DA SILVA	VDC	04/08/2007/2008

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPR-SE.
FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ
28/08/2008.
EUNICIANA PELOSO DA SILVA
Presidente
PORTARIA Nº1345/2008 – GP DE 01 DE SETEMBRO DE 2008
R E S O L V E:
Conceder, 30 (trinta) dias de **Férias** Regulamentares ao servidor abaixo relacionado para o mês de **SETEMBRO** de **2008**, no período de 01/09/2008 a 30/09/2008.

Matrícula	Nome	Lotação	P. Aquisitivo
54191106	JORGE AFONSO VEIGA CASTRO	CATS	25/07/2007/2008

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPR-SE.
FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ
01/09/2008.
EUNICIANA PELOSO DA SILVA
Presidente

ERRATA DA PORTARIA Nº 1104/2008

ERRATA DA PORTARIA Nº. 1104/2008 –GP DE 12/08/2008,PUBLICADA NO DOE 31.232 DE 13/08/2008 DO SERVIDOR IZAAC DE CARVALHO CHAGAS
ONDE SE LÊ PERIODO AQUISITIVO: 05/12/2007/2008
LEIA-SE PERIODO AQUISITIVO: 05/12/2006/2007
ERRATA DA PORTARIA Nº. 1104/2008 –GP DE 12/08/2008,PUBLICADA NO DOE 31.232 DE 13/08/2008 DA SERVIDORA ALESSANDRA DAS GRAÇAS CARDOSO DE OLIVEIRA
ONDE SE LÊ PERIODO AQUISITIVO: 17/01/2006/2007
LEIA-SE PERIODO AQUISITIVO: 17/01/2007/2008
ERRATA DA PORTARIA Nº. 1104/2008 –GP DE 12/08/2008,PUBLICADA NO DOE 31.232 DE 13/08/2008 DA SERVIDORA CLEIDE LOPES MACHADO
ONDE SE LÊ PERIODO AQUISITIVO: 05/09/2006/2007
LEIA-SE PERIODO AQUISITIVO: 05/09/2007/2008
EUNICIANA PELOSO DA SILVA
Presidente

ERRATA

ERRATADAPORTARIANº448/2008–GPDE22/03/2008,PUBLICADA NO DOE 31.159 DE 30/04/2008 DA SERVIRA LUCILIA MICHELINE COELHO DE MENDONÇA
ONDE SE LÊ CARGO :MONITOR
LEIA-SE CARGO:ASSISTENTE SOCIAL
TORNAR SEM EFEITO
EXTRATO DE CONTRATO DO SERVIDOR TEMPORÁRIO
DAVI VARÃO DE SOUZA, PUBLICADO DOE 31.220 DE 28/7/2008

PORTARIA DE PAD

PORTARIA Nº. 1351/2008-GP DE 02 DE SETEMBRO DE 2008
A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto s/n de 12 de agosto de 2008, publicado no DOE nº. 31232 de 13.08.2008 e, Considerando o disposto no

Artigo 199 da Lei 5.810, de 24 de Janeiro de 1994.
Considerando Parecer Jurídico nº. 393/2007-ASJUR.

R E S O L V E:
Art. 1º **DETERMINAR**, a instauração de **Processo Administrativo Disciplinar**, considerando Memº 682/2007-EAPI, referente ao Processo nº. 018/2008, com vista, apuração de **conduta funcional da servidora KELMA PERES MARQUES**, ocupante do cargo de **Monitora, por inflingencia aos Art.s 177, § II, III, VI e 190, § VII ;**
Art. 2ª **DESIGNAR**, com base no Art. 205 da Lei 5.810/94-RJU, as servidoras: **FILOMENA SOARES DE ARAÚJO**, ocupante do cargo efetivo de **PEDAGOGA**, matrícula nº **3199274/1**, **FRANCIMAR SOARES FRANCO**, ocupante do cargo efetivo de **PSICÓLOGA**, matrícula nº. **3198901/1** e **MARIA LUIZA JARDIM E SILVA**, ocupante do cargo efetivo de **PSICÓLOGA**, matrícula nº **5635497/2**, **lotadas neste órgão**, que sob a **Presidência** da primeira procederão às investigações;
Art. 3º **DETERMINAR**, que esta Portaria seja autuada juntamente com o **Memº 682/2007-EAPI, Relatório da Gerente do EAPI, Relatório das Técnicas e o Parecer Jurídico nº. 393/2007**, de modo que constituam as peças iniciais do **Processo Administrativo Disciplinar**.
Art. 4º **CONCEDER**, com base no Art. 208 da Lei 5.810/94-RJU, o prazo de **60** dias, contados da data da publicação deste ato na forma da Lei, para que a Comissão ora designada conclua seus trabalhos e apresente relatório circunstanciado e conclusivo do que houver sido apurado;
Art.5º **Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.**
REGISTRE-SE, DÊ SE CIÊNCIA PUBLIQUE-SE E CUMPR-SE.

EM: 02 de setembro de 2008.
EUNICIANA PELOSO DA SILVA
Presidente da FUNCAP

PORTARIA SEM EFEITO PROCESSO Nº. 019/2008-FUNCAP PORTARIA Nº. 1350/2008-GP

A Presidente da FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ-FUNCAP, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas Decreto s/n de 12 de agosto de 2008, publicado no DOE nº. 31232 de 13.08.2008 e, com fundamento e na forma do disposto no § 2º do Art. 220 da Lei nº. 5.810/94-RJU.

R E S O L V E:
TORNAR SEM EFEITO, a Portaria nº. 1342/2008 de 29.08.2008, publicada no DOE nº. 31244 de 01.09.2008, que Instaurou a Sindicância Administrativa, designando para compor como membros as senhoras **FILOMENA SOARES DE ARAÚJO**, ocupante do cargo efetivo de **PEDAGOGA**, matrícula nº **3199274/1**, **FRANCIMAR SOARES FRANCO**, ocupante do cargo efetivo de **PSICÓLOGA**, matrícula nº. **3198901/1** e **MARIA LUIZA JARDIM E SILVA**, ocupante do cargo efetivo de **PSICÓLOGA**, matrícula nº **5635497/2**, **lotadas neste órgão**, que sob a **Presidência** da primeira procederão às investigações;
ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPR-SE.
FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ
EM: 02 de setembro de 2008
EUNICIANA PELOSO DA SILVA
Presidente da FUNCAP

PORTARIA DE DEFENSOR DATIVO PROCESSO Nº. 006/2008-FUNCAP PORTARIA Nº. 1349/2008-GP

A Presidente da FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ-FUNCAP, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas Decreto s/n de 12 de agosto de 2008, publicado no DOE nº. 31232 de 13.08.2008 e, com fundamento e na forma do disposto no § 2º do Art. 220 da Lei nº. 5.810/94-RJU.
R E S O L V E:
ART. 1º - Designar a senhora **ANA MARIA PEREIRA ALHO**, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico, matrícula nº. 3192776/1, para funcionar na qualidade de DEFENSOR DATIVO, do senhor **HILÁRIO AZEVEDO FERREIRA JÚNIOR**, ocupante do cargo de Monitor, já qualificado e devidamente indiciado nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº. 006/2008-FUNCAP a que responde, devendo apresentar à Comissão Processante, por escrito, a respectiva peça de defesa, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da aposição de seu ciente nesta, tudo na conformidade com o que dispõe o Art. 217 § 1º, da Lei nº. 5.810/94-RJU;
ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPR-SE.
FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ 01 de setembro de 2008
EUNICIANA PELOSO DA SILVA
Presidente da FUNCAP